



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12-11-2018

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 958

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Governo - SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR

Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestão e Planejamento – SEMGEPLAN

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA

Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Esporte e Lazer – SEMESP

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente –
SEMDEC

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Saúde – SEMUS

ERILDO DENADAI

Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Infraestrutura – SEMINFRA

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO

Defesa Social – SEMDEFES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SHIRLENE PIRES MESQUITA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cariacica – IPC

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR

Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

LEIS*** LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 3º, caput, da Lei nº 4.964 de 17 de janeiro de 2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O ingresso na carreira de Procurador Municipal far-se-á no cargo de Procurador Municipal – Classe I, mediante nomeação dos candidatos habilitados em concurso público de provas ou de provas e títulos, sempre respeitada à ordem de classificação".

Art. 2º Fica acrescentado o art. 3º-A à Lei nº 4.964/2013 com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. Os cargos de Procurador Municipal passam a ser organizados em classes escalonadas, as quais constituem a carreira, observada a seguinte estrutura:

I – Procurador Municipal – Classe I, nível inicial da carreira, para os novos Procuradores nomeados e os atuais Procuradores com até 05 (cinco) anos de carreira;

II – Procurador Municipal – Classe II, para os Procuradores com mais de 05 (cinco) anos até 10 (dez) anos de carreira;

III – Procurador Municipal – Classe III, para os Procuradores com mais de 10 (dez) até 15 (quinze) anos de carreira;

IV – Procurador Municipal – Classe IV, último nível da carreira, para os Procuradores com mais de 15 (quinze) anos de carreira.

§ 1º O enquadramento dos Procuradores nas classes previstas nos incisos I a IV deste artigo dar-se-á de forma automática, observando-se os respectivos tempos de carreira.

§ 2º O quadro efetivo de Procuradores Municipais é composto de 12 (doze) cargos"

Art. 3º A Seção I, do Título II, e o artigo 4º da Lei nº 4.964/2013 passam a ter a seguinte redação:

"Seção I

Dos subsídios"

Art. 4º Os Procuradores Municipais serão remunerados por subsídios mensais, em valores correspondentes às respectivas classes escalonadas da carreira, cuja fixação e alteração dar-se-ão por meio de lei ordinária específica, assegurada a revisão geral anual, na forma do inciso X do art. 37 e do § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

§ 1º A diferença do valor do subsídio mensal de uma classe para a outra não poderá ser superior a 5% (cinco por cento).

§ 2º A partir da instituição dos subsídios fixados no parágrafo anterior, ficam extintas a gratificação por participação no Conselho Superior da Procuradoria Geral e a gratificação de produtividade dos Procuradores Municipais.

Art. 4º Fica extinto da estrutura da Procuradoria Geral o Núcleo de Acervo Técnico, e, por conseguinte o cargo de Chefe do referido núcleo.

Parágrafo único. Fica criado na estrutura da Procuradoria Geral mais 1 (um) cargo de Assessor Jurídico, referência C-1 e alterando-se, neste sentido, os anexos IV, V e VII a que se refere os §§ 1º, 2º e 3º do art. 76 da Lei nº 5.283/2014.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de novembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

* Republicada por ter sido publicada com incorreção.

PORTARIAS**PORTARIA/SEMCULT /Nº22, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Portaria a que se refere para:

Art. 2º - A Comissão será composta por 07 (sete) servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, sendo que 04 (quatro) atuam diretamente na Biblioteca Pública Municipal Madeira Freitas, a citá-los:

I - Presidente: Marcelle da Silva Coelho Queiroz – Matrícula nº 111917

II – Membro: Júlive Argentina Santos Serra – Matrícula nº 115722

III - Membro: Silvani Silva de Almeida – Matrícula nº 112078

IV – Membro: Marcos Prado Rabelo – Matrícula nº 113355

V – Membro: Evelyn Reis Bergamim – Matrícula nº 114174

VI – Membro: Esdra Erlacher – Matrícula nº 117832

VII – Membro: Paulo Roberto Camargo Machado Júnior – Matrícula nº 117157

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT/ Nº01 de 18 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2018.

ERILDO DENADAI
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMCULT/Nº 23 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO REGIMENTO

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

INTERNO DA BIBLIOTECA VILA DO PROGRESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear membros para composição da Comissão Temporária do Regimento Interno da Biblioteca Vila do Progresso.

Art. 2º - A Comissão será composta por 08 (oito) servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a citá-los:

I - Presidente: Marcelle da Silva Coelho Queiroz - Matrícula nº 111917

II - Membro: Júlive Argentina Santos Serra - Matrícula nº 115722

III - Membro: Silvani Silva de Almeida - Matrícula nº 112078

IV - Membro: Marcos Prado Rabelo - Matrícula nº 113355

V - Membro: Evelyn Reis Bergamim - Matrícula nº 114174

VI - Membro: Daniela Carolina Tavares Freire - Matrícula nº 113976

VII - Membro: Esdra Erlacher - Matrícula nº 117832

VIII - Membro: Paulo Roberto Camargo Machado Júnior - Matrícula nº 117157

Art. 3º - Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º - A Comissão será automaticamente extinta quando da publicação do Decreto resultante do trabalho realizado pela mesma.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2018.

ERILDO DENADAI

Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMCULT /Nº24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA A PORTARIA/SEMCULT/Nº03 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 PUBLICADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014. RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria a que se refere para:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Descarte de Obras Bibliográficas da Biblioteca Pública Municipal, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I - Presidente: Marcelle da Silva Coelho Queiroz - Matrícula nº 111917

II - Membro: Júlive Argentina Santos Serra - Matrícula nº 115722

III - Membro: Silvani Silva de Almeida - Matrícula nº 112078

IV - Membro: Marcos Prado Rabelo - Matrícula

nº 113355

V - Membro: Evelyn Reis Bergamim - Matrícula nº 114174

VI - Membro: Esdra Erlacher - Matrícula nº 117832

VII - Membro: Paulo Roberto Camargo Machado Júnior - Matrícula nº 117157

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT/Nº01 de 18 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2018.

ERILDO DENADAI

Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMCULT/Nº 25 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANO EMERGENCIAL DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear membros para composição da comissão Permanente de Plano Emergencial de Acervos Bibliográficos da Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica

Art. 2º - A Comissão será composta por 07 (sete) servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a citá-los:

I - Presidente: Marcos Prado Rabelo - Matrícula nº 113355

II - Membro: Marcelle da Silva Coelho Queiroz - Matrícula nº 111917

III - Membro: Silvani Silva de Almeida - Matrícula nº 112078

IV - Membro: Júlive Argentina Santos Serra - Matrícula nº 115722

V - Membro: Evelyn Reis Bergamim - Matrícula nº 114174

VI - Membro: Esdra Erlacher - Matrícula nº 117832

VII - Membro: Paulo Roberto Camargo Machado Júnior - Matrícula nº 117157

Art. 3º - Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º - A Comissão será automaticamente extinta quando da publicação do Decreto resultante do trabalho realizado pela mesma.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2018.

ERILDO DENADAI

Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMUS/N.º 48, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO DA

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME DETERMINAÇÃO DA IN 40/16 TC 40, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual do Almoxarifado da Saúde, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º A comissão referida no Art. 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

I. Presidente: Marcelo da Silva Henriques – matrícula nº 117.623;

II. Membro: Rosana Carrareto Moraes Palma – matrícula nº 117.123;

III. Membro: Reinaldo Cardoso Salgado – matrícula nº 113.247;

VI. Membro: Pablo Kennedy da Silva Cabral – matrícula nº 117.879.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 27 de novembro de 2018 à 28 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: Não será realizada entrega de materiais e medicamentos durante o período de realização do inventário físico, salvo em casos de medicamentos adquiridos para cumprimento de mandado judicial ou urgência devidamente justificada através de Comunicação Interna.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, não serão remunerados.

Art. 5º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almoxarifado da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu Artigo 3º.

Art. 7º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almoxarifado da Saúde.

Cariacica-ES, 09 de novembro de 2018.

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE FRACASSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2018**

Proc. nº. 37639/2018

O Município de Cariacica, torna público, que foi FRACASSADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando contratação de empresa especializada para prestar os serviços de apreensão e captura de animais de médio e grande porte, vivos, soltos, em criação irregular e/ou abandonados nos bairros e em vias públicas no município de Cariacica-ES, e ainda guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento médico veterinário permanente, alimentação e destinação dos mesmos.

Cariacica-ES, 09/11/2018

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018**

Registro de Preços para provável aquisição de aparelhos e equipamentos odontológicos.

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº. 076/2017, que teve o seguinte resultado:

Lotes 01, 02, 03 e 05: TEC BRASIL EIRELI EPP, no valor total de R\$ 67.895,50 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Lotes 04 e 06: FRACASSOU

Processo nº. 17.503/2017.

Cariacica-ES, 09/11/2018.

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças e limpeza nos aparelhos de ar condicionados.

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº. 126/2018, que teve o seguinte resultado:

Lote 01: M F CHIABAI COMERCIO E SERVICOS, no valor total de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).

Processo nº. 31.058/2018.

Cariacica-ES, 09/11/2018.

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

**AVISO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018**

Proc. nº.13.361/2018

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, torna público e comunica aos interessados que fora interposto Recurso Administrativo pela empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 04 e 06, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, abrindo-se prazo de 03 dias úteis a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões ao recurso interposto, caso assim desejem os interessados.

Cariacica-ES, 09/11/2018

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 148/2018

Proc. Nº 37639/2018

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando contratação de empresa especializada para prestar os serviços de apreensão e captura de animais de médio e grande porte no Município de Cariacica. Recebimento das Propostas dia 26/11/2018 de 08:00 às 15:00 h. Início da Sessão de Disputa: 26/11/2018 às 16:00 h. Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

www.cariacica.es.gov.br. Informações no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.
Cariacica-ES, 09/11/2018

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

**AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS REF. À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018.**

Proc. 25.144/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços no Sistema de Iluminação Pública do Município de Cariacica – ES, compreendendo a expansão, revitalização e melhoria.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente aos 03 (três) Lotes das propostas comerciais do certame em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ATIVE ENGENHARIA LTDA; CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA e CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

SALVADOR ENGENHARIA LTDA, ELETRIC ELETRICIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentarem preços inexequíveis para os 03 (três) lotes desta licitação, descumprindo assim o que dispõe o subitem 10.4 do edital.

Diante do exposto, considerando a inabilitação das 03 (três) licitantes melhor classificadas, fica agendado para o dia 13 de novembro de 2018, às 14h00min, sessão publicação para abertura do envelope II-Habilitação das 03 (três) próximas licitantes melhor colocadas na ordem de classificação.

A ata de Julgamento de Habilitação estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br bem como o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 09/11/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS

**AVISO RESULTADO FINAL
EDITAL 005/2018**

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP torna público, que está habilitada a OSC. Organização da Sociedade Civil de acordo com requisitos do EDITAL nº. 005/2018, para a formalização de parceria através de ACORDO DE COOPERAÇÃO, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 07/2017 visando a Infraestrutura de Campo de Futebol e Quadra Poliesportiva que teve o seguinte resultado:

OBJETO 01 – Alambrado para cercamento de Campo de Futebol (duas propostas)

Foi apresentada apenas 01 (uma) proposta sendo habilitada à entidade – OSC: União Futebol Clube.

OBJETO 02 – Alambrado para cercamento de Quadra Poliesportiva. (duas propostas)

Não houve entidades que apresentasse propostas para este objeto.

Cariacica-ES, 09/11/2018.

Rubens Bispo da Silva

Presidente da Comissão De Seleção De Acordo
Com A Lei 13.019/2014 E Decreto 07/2017
Art. 30

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 019/2018.**

Processo n.º 28.229/2018

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr Secretário Municipal de Infraestrutura, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 019/2018, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas dos bairros Bandeirantes, Vista Mar e Sotelândia, localizados na Região 06, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME com o valor global de R\$ 1.001.589,78 (um milhão, um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Cariacica-ES, 09/11/2018

José Luiz Campos
Secretário Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO RESUMO DO COMUNICADO DE ADESÃO
À ARP Nº. 164/2018 –
PROCESSO Nº. 38.403/2018**

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 08 de novembro de 2018, na pág. 12 do DOM.

Onde se lê: ...” O valor total será de R\$ 2.421.118,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil e cento e dezoito reais)”.

Leia-se: ...” O valor total será de R\$ 2.758.251,37 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)”.

Secretaria Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-IPC**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018**

Processo nº 2018.18.1103037PA

O IPC- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, neste ato torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

contratação de empresa especializada para conserto do gesso de algumas salas no prédio 1 e em duas salas do prédio 2, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC conforme descrito no edital.

Recebimento das Propostas: dia 13/11/2018 de 09h00min até 26/11/2018 às 09h30min. Início da Sessão de Disputa: 26/11/2018 às 10h00min.

O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.ipccariacica.es.gov.br. Informações através do e-mail:

compras@ipccariacica.es.gov.br

Telefone: (27) 3396-7544

Cariacica-ES, 09/11/2018

Adelita Schreider

Pregoeira

através do e-mail:

compras@ipccariacica.es.gov.br

Telefone: (27) 3396-7544

Cariacica-ES, 09/11/2018

Adelita Schreider

Pregoeira

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2018.11.09 18:56:25 -
0200

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018**

Processo nº 2018.18.1103017PA

O IPC- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, neste ato torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Aparelho de TV e Armário de Cozinha, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC conforme descrito no edital.

Recebimento das Propostas: dia 13/11/2018 de 09h00min até 26/11/2018 às 09h30min. Início da Sessão de Disputa: 26/11/2018 às 10h30min.

O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.ipccariacica.es.gov.br. Informações através do e-mail:

compras@ipccariacica.es.gov.br

Telefone: (27) 3396-7544

Cariacica-ES, 09/11/2018

Adelita Schreider

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018**

Processo nº 2018.18.1002809PA

O IPC- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, neste ato torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada em Pintura de parede na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC conforme descrito no edital.

Recebimento das Propostas: dia 13/11/2018 de 09h00min até 26/11/2018 às 09h30min. Início da Sessão de Disputa: 26/11/2018 às 11h00min.

O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.ipccariacica.es.gov.br. Informações

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807